



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#), tendo em vista a [Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2014](#) e o processo SEI 23853.017034/2024-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 03/2025 firmado com a empresa MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 35.457.127/0001-19:

I - Daniela Dias Guimarães Proença, SIAPE 204****, como gestor;

II - Maurício Apolônio de Lima, SIAPE 125****, como gestor substituto;

III - Maurício Apolônio de Lima, SIAPE 125****, como fiscal técnico.

Art. 2º O contrato nº 03/2025 tem por objeto a aquisição de veículos, tratores e implementos agrícolas para a Universidade Federal de Rondonópolis, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 24/01/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0454060** e o código CRC **C2BC4D7F**.